PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 9 8983-2030

www.tramandai.rs.gov.br

À

TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OFÍCIO Nº 241/2026

REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

Tramandaí, 27 de outubro de 2026.

Senhores Licitantes:

Ao cumprimentá-los, vimos informar-lhes quanto ao pedido de impugnação de edital protocolado sob o nº 59233/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 134/2026, junto a esta Prefeitura referente ao Edital em epígrafe.

Conforme documento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, informamos que sua impugnação foi RESPONDIDA.

Segue em anexo a informação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Vitória da Costa da Silva
Departamento de Licitações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

MEMORANDO N° 2297/2026

Tramandaí, 27 de outubro de 2026.

De: Secretaria Municipal De Saúde

Para: Departamento Licitação

Assunto: Manifestação sobre impugnação ao Edital – Pregão Eletrônico nº 134/2026 – Itens 15 e 16

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., referente aos itens 15 e 16 do Pregão Eletrônico nº 134/2026, que tratam da aquisição de compressa de gaze/campo operatório, manifestamo-nos pelo **não acolhimento da impugnação quanto ao pedido de alteração do valor de referência**.

Esclarecemos que os valores estimados pela Administração foram obtidos por meio de consulta ao **Banco de Preços**, ferramenta que reúne informações de contratações públicas e registros de preços anteriormente realizados, incluindo valores praticados por empresas fornecedoras em procedimentos licitatórios.

Dessa forma, o valor de referência estabelecido para os itens foi definido com base em preços registrados em contratações anteriores, constituindo parâmetro utilizado pela Administração para a estimativa da despesa pública.

Ressaltamos que a solicitação da empresa para alteração do valor de referência para R$ 140,00 por pacote, por si só, não constitui fundamento suficiente para a revisão do preço estimado, especialmente diante das referências de preços utilizadas pela Administração na composição da estimativa.

Assim, **mantêm-se os valores de referência previstos no edital para os itens 15 e 16**, não sendo acolhido, neste momento, o pedido de retificação apresentado pela empresa.

Encaminha-se a presente manifestação para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Acesse para verificar assinatura: https://atendimento.tramandai.rs.gov.br/consulta/documento
Codigo para verificacao: b3605cc0a68f02005730e22d061248fdd30b1dd4

Atenciosamente,

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Acesse para verificar assinatura: https://atendimento.tramandai.rs.gov.br/consulta/documento
Codigo para verificacao: b3605cc0a68f02005730e22d061248fdd30b1dd4

Acesse para verificar assinatura: https://atendimento.tramandai.rs.gov.br/consulta/documento
Código para verificação: b3605cc0a68f02005730e22d061248fdd30b1dd4
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Carin Cristiane Meyer da Silva (CPF 644.175.900-44)
Carin Cristiane Meyer da Silva:64417590044
27/10/2026 16:40:03
E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

Acesse para verificar assinatura: https://atendimento.tramandai.rs.gov.br/consulta/documento
Codigo para verificacao: b3605cc0a68f02005730e22d061248fdd30b1dd4